



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br
CNPJ 45.660.610/0001-50
Estado de São Paulo

137
CMSE#PT: 20180005 Data: 29/01/2018 10:13

=LEI MUNICIPAL Nº 2.857 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017=

“Dispõe sobre denominação especial da **ACADEMIA DA SAÚDE**, localizada no Bairro Residencial Orlando Gabriel, neste Município e dá outras providências”.

Autor: Vereador Ramiro Murilo de Souza.

LEANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º. A **ACADEMIA DA SAÚDE** localizada na Rua Domingos Ribeiro Ferraz, no Bairro Residencial “Orlando Gabriel”, neste Município, sem denominação especial, passa a denominar-se “**ACADEMIA DA SAÚDE GUSTAVO HENRIQUE VALEZI**”.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 05 de setembro de 2017.

Leandro R. de Oliveira
Leandro Rogério de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Karina Paula Guimarães Frota
Karina Paula Guimarães Frota
Secretária